



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2025 - Data: de 23
de janeiro de 2025.

Resolução 001/2025
De 23 de janeiro de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação na oficina prática: **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO COMPRAS.GOV.BR – PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.**

Localização: Cascavel – PR
No período de: **23/02/2025 a 26/02/2025**
Conforme solicitação: **01/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	***.471.958-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 921,62	R\$ 3.686,48
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	***.141.109-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 921,62	R\$ 3.686,48
JOSMAR CESAR DE BRITO	***.282.759-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 921,62	R\$ 3.686,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.

Andreia Teodoro
Pinto:047736669
43

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.01.23
14:51:38 -03'00'